



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 03/2023/CMS

Publicado no site da Prefeitura Municipal
01/10/31/2023
Secretaria municipal de Comunicação

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.095 de 10 de Dezembro de 2018 e, considerando:

Considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990;

Considerando que, a Resolução Nº 702, de 20 de outubro de 2022, que convocou a 17ª Conferência Nacional de Saúde, na qual é sub dividida nas etapas municipais e estadual.

Resolve:

Art. 1º - Propor a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, com o Tema:

“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia.”

Eixos:

I – O Brasil que temos. O Brasil que Queremos;

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Santo Antônio do Descoberto, aos 31 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.



Conselho Municipal de Saúde

José Lopes de Farias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alessandro Viana da Conceição
Secretário Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária